



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

### Despacho final

**Projeto de Lei nº 07/2021 - "Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências."**

Aprovada pelo Plenário desta Casa em duas votações, passa-se a referida matéria ao título de Proposição de Lei nº 07/2021, destacando-se a alteração da nomenclatura do “§1º” do Art. 3º, classificando-o como “Parágrafo Único”, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

*Parágrafo único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.”*

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 20 de abril de 2021.

**Thiago Itamar Santos Villaça**

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Thiago Itamar Santos Villaça

Presidente

**Levi da Costa Campos**

Relator

  
**Roniyon Alves de Souza**  
Membro